



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 761/2010

Declara a revogação do Pregão Presencial Nº 141/2010-PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 007/2010, datado de 25 de junho de 2010, nos endereçado pelo Observatório Social de Umuarama, sugerindo que seja suspenso o Pregão Presencial nº 141/2010;

CONSIDERANDO que a Administração optou por reavaliar o modelo e as especificações do veículo a ser adquirido;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 e seus parágrafos, da Lei 8666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogado o Edital do Pregão Presencial nº 141/2010-PMU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 761/2010

Declara a revogação do Pregão Presencial Nº 141/2010-PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 007/2010, datado de 25 de junho de 2010, nos endereçado pelo Observatório Social de Umuarama, sugerindo que seja suspenso o Pregão Presencial nº 141/2010;

CONSIDERANDO que a Administração optou por reavaliar o modelo e as especificações do veículo a ser adquirido;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e seus parágrafos, da Lei 8666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogado o Edital do Pregão Presencial nº 141/2010-PMU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2010.

MONTEIRO SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 30/06/2010	DE Nº 8914
UMUARAMA, 30/06/2010	
Divisão de Licitações e Contratos	